



MF - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

DEZEMBRO DE 1996

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos Impostos e Contribuições Administrados pela Secretaria da Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, exclusive as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de **R\$ 10.304,2 milhões** no mês de dezembro/96.

O quadro abaixo apresenta os valores da arrecadação e respectivas variações em relação a novembro/96 e iguais períodos do ano anterior:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS DEZEMBRO DE 1996

(A PREÇOS CORRENTES)

ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)				VALORES EM REAIS		
				DEZEMBRO/96 NOVEMBRO/96	DEZEMBRO/96 DEZEMBRO/95	JAN A DEZ/96 JAN A DEZ/95
ANO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JAN A DEZ			
1996	7.886,0	10.304,2	95.096,6	30,66	35,08	13,20
1995	7.076,3	7.628,1	84.005,3			

Fonte: Sistema SIADI/SISBACEN.

Atualizando-se os valores de arrecadação para preços de dezembro/96 (IGP-DI), obtém-se o desempenho real da arrecadação, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS DEZEMBRO DE 1996

(A PREÇOS DE DEZEMBRO/96 - IGP/DI)

ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)				VALORES EM REAIS		
				DEZEMBRO/96 NOVEMBRO/96	DEZEMBRO/96 DEZEMBRO/95	JAN A DEZ/96 JAN A DEZ/95
ANO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JAN A DEZ			
1996	7.904,9	10.304,2	97.530,2	30,35	24,34	1,87
1995	7.708,4	8.287,1	95.736,4			

Fonte: Sistema SIADI/SISBACEN.

Obs.: IGP-DI de dezembro 0,24% (estimado)

II. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM DEZEMBRO DE 1996 COMPARATIVAMENTE A NOVEMBRO DE 1996 (Tabelas I e I-A)

A arrecadação do mês de dezembro/96 registrou um acréscimo nominal de 30,66% e real de 30,35% sobre o mês anterior, em decorrência, basicamente, de fatores sazonais típicos desse mês, tais como: IR - Fonte sobre o décimo-terceiro e elevação no nível de vendas.

Saliente-se que contribuíram significativamente para o crescimento da arrecadação de dezembro, fatores não sazonais, quais sejam:

- realização do lucro inflacionário acumulado existente em 31/12/95, com tributação a alíquota de 10% e cujo prazo de opção, com o benefício da alíquota reduzida venceu em 31/12/96 (Lei 9.249/95; art. 7º); e
- esforço de arrecadação caracterizado, principalmente, pela conversão de depósitos judiciais em renda da União no valor de R\$ 618,5 milhões.

III. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM DEZEMBRO DE 1996 EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE 1995 (Tabela III e III-A)

Comparativamente ao mês de dezembro/95 houve um acréscimo real de 24,34% na arrecadação das receitas federais.

Os principais itens de receita, cujos crescimentos reais influenciaram o resultado global e os fatores determinantes desse crescimento, foram os seguintes:

- **IRPJ (+165,85%)**, em virtude da realização e do conseqüente pagamento do lucro inflacionário (R\$ 776 milhões em dezembro/96 contra R\$ 7 milhões em dezembro/95) e conversão de depósitos judiciais (R\$ 513 milhões);
- **IPI-TOTAL (+12,00%) e IPI-AUTOMÓVEIS (+32,33%)**, em decorrência do aumento da produção industrial e especialmente de veículos;
- **I. IMPORTAÇÃO (+27,67%) e IPI-VINCULADO (+39,07%)**, em razão do incremento das importações tributadas;
- **COFINS (+10,82%) e PIS/PASEP (+7,44%)**, em virtude da elevação do faturamento no período, confirmando tendência que vem se observando desde o mês de julho último.

IV. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO NO ANO DE 1996 COMPARATIVAMENTE AO ANO DE 1995 (Tabelas II e II-A)

O valor arrecadado no ano de 1996 (R\$ 95.096,6 milhões) constitui um recorde absoluto na história da Secretaria da Receita Federal superando, em 1,86%, em termos reais, o montante arrecadado no ano passado que até então representava a melhor performance.

Quanto ao desempenho das receitas ao longo do ano, observou-se uma recuperação gradativa nos níveis de arrecadação no segundo semestre (acréscimo real de 6,78% em relação a igual período de 1995), revertendo a variação negativa da receita acumulada no primeiro semestre (-2,78% em relação a igual período do ano anterior).

Os principais fatores que, de forma conjugada, contribuíram para o desempenho da arrecadação em 1996, foram os seguintes:

a) Fatores que contribuíram positivamente:

- ação conjunta da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no sentido de agilizar o ingresso, no Tesouro Nacional, dos créditos decorrentes de decisões judiciais já transitadas em julgado, resultando em crescimento real de 60,26% (R\$ 2.782,6 milhões em 1996; R\$ 1.736,3 milhões em 1995), no valor das conversões de depósitos judiciais em receita da União;
- alterações na legislação do IRPJ em 1995 e 1996, refletindo-se no acréscimo real de 24,14% em sua arrecadação;
- aumento nas vendas de veículos para o mercado interno (+13,82%, de janeiro a novembro). A arrecadação do IPI-Automóveis contudo, logrou desempenho melhor (crescimento real de 47,26% no ano de 1996), em virtude do reajuste de preços dos carros populares e da elevação das vendas de veículos de maior preço; e
- ações permanentes de cobrança e fiscalização desenvolvidas pela Secretaria da Receita Federal visando a recuperação de créditos tributários em atraso. O resultado dessas ações se refletiu na arrecadação das multas, cujo crescimento real foi de 15,35%.

b) Fatores que contribuíram negativamente:

- redução no volume das importações tributadas, principalmente de veículos, com reflexos na arrecadação do Imposto de Importação e do IPI-Vinculado cujos decréscimos reais foram de 22,77% e 13,23%, respectivamente;
- redução da alíquota do IOF nas operações de crédito: 18% para 6% (pessoas físicas) e de 3% para 1,5% (pessoas jurídicas), que no período apresentou uma queda real na arrecadação deste imposto de 19,57%;
- reestruturação da tabela de retenção do imposto de renda na fonte (ampliação da faixa de isenção, redução da alíquota de 26,6% para 25% e exclusão da alíquota de 35%), resultando em decréscimo real de 9,95% na arrecadação do IRRF-Trabalho; e
- isenção do IRRF sobre remessas de lucros ao exterior com reflexos na arrecadação do IRRF sobre remessas, cujo decréscimo real foi de 15,95%.

Como pode-se observar, o conjunto dos fatores positivos superou largamente os impactos negativos já referidos e o resultado final da arrecadação ultrapassou a própria meta fixada nas previsões técnicas da SRF (crescimento real de 0,5% em relação a 1995). A título ilustrativo e à guisa de exemplo, se fossem excluídos os efeitos da redução das importações e desconsiderada a arrecadação do I. Importação e do IPI-Vinculado, o crescimento real da arrecadação no período, comparativamente ao ano anterior, seria de 4,05%. Excluindo-se, também, a arrecadação do IOF e desenvolvendo o mesmo raciocínio, o crescimento real da arrecadação atingiria 5,09% no ano de 1996, relativamente ao ano de 1995.

Brasília, 09 de janeiro de 1997

Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança

MF - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE RECEITAS

09-jan
09:32

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1996

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO		VARIAÇÃO
	NOVEMBRO/96 [A]	DEZEMBRO/96 [B]	(%) [B]/[A]
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	414,0	405,0	(2,17)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO-PETRÓLEO	57,3	49,3	(13,93)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO-DEMAIS	356,7	355,7	(0,29)
IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO	0,2	0,1	(16,35)
I.P.I-TOTAL	1.479,8	1.581,8	6,89
I.P.I-FUMO	259,4	272,1	4,90
I.P.I-BEBIDAS	170,9	190,0	11,14
I.P.I-AUTOMÓVEIS	104,2	99,7	(4,35)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	278,7	298,3	7,01
I.P.I-OUTROS	666,6	721,8	8,28
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	2.471,6	4.528,9	83,24
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	98,4	107,2	8,97
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	911,3	2.022,7	121,97
ENTIDADES FINANCEIRAS	174,5	62,9	(63,93)
DEMAIS EMPRESAS	736,8	1.959,8	166,99
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	1.462,0	2.399,1	64,10
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	877,1	1.545,3	76,20
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	395,0	549,3	39,06
I.R.R.F-REMESSAS PARA O EXTERIOR	91,4	164,2	79,58
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	98,5	140,2	42,42
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	245,6	274,1	11,59
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	5,0	90,0	1.700,00
CONTRIBUIÇÃO P/ SEGURIDADE SOCIAL/COFINS	1.602,7	1.613,9	0,70
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	631,6	599,1	(5,15)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	518,2	533,3	2,91
ENTIDADES FINANCEIRAS	64,5	60,7	(5,91)
DEMAIS EMPRESAS	453,7	472,6	4,16
CONTRIBUIÇÃO PLANO SEG. SOC. SERVIDORES	198,0	254,5	28,57
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	46,0	36,3	(21,17)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	26,2	27,3	4,19
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF	7.638,9	9.944,3	30,18
DEMAIS RECEITAS	247,1	359,9	45,67
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	7.886,0	10.304,2	30,66

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
JANEIRO A DEZEMBRO - 1995/1996

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO		VARIAÇÃO % [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO %	
	1996 [A]	1995 [B]		1996	1995
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.220,7	4.910,9	(14,06)	4,44	5,85
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO-PETRÓLEO	541,2	524,4	3,20	0,57	0,62
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO-DEMAIS	3.679,4	4.386,5	(16,12)	3,87	5,22
IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO	2,1	18,0	(88,18)	0,00	0,02
I.P.I-TOTAL	15.511,6	13.635,1	13,76	16,31	16,23
I.P.I-FUMO	2.874,0	2.488,4	15,50	3,02	2,96
I.P.I-BEBIDAS	1.777,5	1.384,0	28,43	1,87	1,65
I.P.I-AUTOMÓVEIS	991,2	600,7	65,01	1,04	0,72
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.897,2	2.986,6	(2,99)	3,05	3,56
I.P.I-OUTROS	6.971,7	6.175,5	12,89	7,33	7,35
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	33.693,2	28.968,9	16,31	35,43	34,48
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.494,0	2.165,4	15,17	2,62	2,58
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	12.905,6	9.341,6	38,15	13,57	11,12
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.520,6	1.162,7	30,78	1,60	1,38
DEMAIS EMPRESAS	11.385,1	8.178,9	39,20	11,97	9,74
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	18.293,6	17.461,9	4,76	19,24	20,79
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.871,2	10.881,3	(0,09)	11,43	12,95
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.902,1	4.175,3	17,41	5,15	4,97
I.R.R.F-REMESSAS PARA O EXTERIOR	1.232,9	1.312,5	(6,07)	1,30	1,56
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.287,5	1.092,7	17,82	1,35	1,30
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.854,7	3.223,5	(11,44)	3,00	3,84
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	262,0	104,7	150,36	0,28	0,12
CONTRIBUIÇÃO P/ SEGURIDADE SOCIAL/COFINS	17.892,1	15.225,8	17,51	18,81	18,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.389,6	6.122,5	20,70	7,77	7,29
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	6.597,9	5.852,0	12,75	6,94	6,97
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.153,2	1.175,9	(1,93)	1,21	1,40
DEMAIS EMPRESAS	5.444,7	4.676,1	16,44	5,73	5,57
CONTRIBUIÇÃO PLANO SEG. SOC. SERVIDORES	2.579,7	2.100,8	22,80	2,71	2,50
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	402,1	335,9	19,69	0,42	0,40
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	322,2	441,8	(27,08)	0,34	0,53
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF	91.727,9	80.939,9	13,33	96,46	96,35
DEMAIS RECEITAS	3.368,7	3.065,4	9,89	3,54	3,65
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	95.096,6	84.005,3	13,20	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
JANEIRO A DEZEMBRO - 1995/1996

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	1º SEMESTRE			3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE			DEZEMBRO			TOTAL ANUAL		
	1996 [A]	1995 [B]	VAR. % [C] = [A]/[B]	1996 [D]	1995 [E]	VAR. % [F] = [D]/[E]	1996 [G]	1995 [H]	VAR. % [I] = [G]/[H]	1996 [J]	1995 [K]	VAR. % [L] = [J]/[K]	1996 [M]	1995 [N]	VAR. % [O] = [M]/[N]
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.848,4	2.617,2	(29,37)	1.126,0	1.185,5	(5,02)	1.246,3	1.108,2	12,45	405,0	292,0	38,70	4.220,7	4.910,9	(14,06)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO-PETRÓLEO	227,4	288,6	(21,22)	153,3	122,3	25,32	160,6	113,5	41,50	49,3	24,4	102,24	541,2	524,4	3,20
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO-DEMAIS	1.621,1	2.328,6	(30,38)	972,7	1.063,2	(8,51)	1.085,7	994,7	9,14	355,7	267,6	32,91	3.679,4	4.386,5	(16,12)
IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO	1,3	15,4	(91,31)	0,2	1,6	(85,28)	0,6	1,0	(43,26)	0,1	0,3	(58,94)	2,1	18,0	(88,18)
I.P.I-TOTAL	7.076,1	6.876,5	2,90	4.020,4	3.177,3	26,54	4.415,1	3.581,4	23,28	1.581,8	1.300,0	21,68	15.511,6	13.635,1	13,76
I.P.I-FUMO	1.392,2	1.189,0	17,09	720,4	623,8	15,49	761,4	675,8	12,70	272,1	245,6	10,77	2.874,0	2.488,4	15,50
I.P.I-BEBIDAS	854,5	640,2	33,49	408,0	331,4	23,10	515,0	412,4	24,86	190,0	166,0	14,48	1.777,5	1.384,0	28,43
I.P.I-AUTOMÓVEIS	413,9	336,4	23,04	277,6	97,3	185,26	299,7	167,0	79,48	99,7	69,3	43,77	991,2	600,7	65,01
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.221,2	1.687,4	(27,63)	808,2	636,8	26,93	867,7	662,4	31,00	298,3	197,4	51,09	2.897,2	2.986,6	(2,99)
I.P.I-OUTROS	3.194,2	3.023,5	5,65	1.806,2	1.488,0	21,38	1.971,3	1.663,9	18,47	721,8	621,6	16,11	6.971,7	6.175,5	12,89
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	16.740,9	14.438,2	15,95	7.502,0	6.974,7	7,56	9.450,3	7.556,0	25,07	4.528,9	2.925,6	54,81	33.693,2	28.968,9	16,31
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.284,3	933,3	37,60	894,9	785,4	13,94	314,8	446,6	(29,53)	107,2	96,7	10,85	2.494,0	2.165,4	15,17
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.880,3	5.243,2	31,22	2.343,5	2.020,3	16,00	3.681,8	2.078,1	77,17	2.022,7	700,3	188,81	12.905,6	9.341,6	38,15
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.047,7	680,3	54,02	170,5	265,8	(35,88)	302,4	216,6	39,59	62,9	57,7	9,07	1.520,6	1.162,7	30,78
DEMAIS EMPRESAS	5.832,5	4.562,9	27,83	2.173,1	1.754,4	23,86	3.379,5	1.861,5	81,54	1.959,8	642,7	204,95	11.385,1	8.178,9	39,20
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	8.576,3	8.261,7	3,81	4.263,5	4.169,0	2,27	5.453,8	5.031,2	8,40	2.399,1	2.128,5	12,71	18.293,6	17.461,9	4,76
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.969,1	4.942,3	0,54	2.541,4	2.519,1	0,88	3.360,7	3.419,9	(1,73)	1.545,3	1.514,5	2,04	10.871,2	10.881,3	(0,09)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.402,9	2.132,8	12,66	1.116,2	1.074,3	3,90	1.383,0	968,2	42,84	549,3	356,1	54,27	4.902,1	4.175,3	17,41
I.R.R.F-REMESSAS PARA O EXTERIOR	610,9	697,6	(12,43)	269,4	268,2	0,45	352,5	346,7	1,69	164,2	156,4	4,95	1.232,9	1.312,5	(6,07)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	593,5	488,9	21,40	336,5	307,4	9,47	357,5	296,5	20,58	140,2	101,6	38,07	1.287,5	1.092,7	17,82
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.399,0	1.271,5	10,03	664,4	973,7	(31,76)	791,2	978,3	(19,12)	274,1	342,9	(20,06)	2.854,7	3.223,5	(11,44)
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	60,0	51,9	15,72	88,9	35,6	149,68	113,1	17,2	558,36	90,0	3,8	2.274,65	262,0	104,7	150,36
CONTRIBUIÇÃO P/ SEGURIDADE SOCIAL/COFINS	8.520,8	7.412,0	14,96	4.502,1	3.855,7	16,77	4.869,1	3.958,1	23,02	1.613,9	1.340,5	20,40	17.892,1	15.225,8	17,51
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.513,4	2.977,7	17,99	2.004,4	1.580,0	26,86	1.871,8	1.564,8	19,62	599,1	513,2	16,72	7.389,6	6.122,5	20,70
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	3.494,3	3.160,0	10,58	1.480,2	1.314,5	12,61	1.623,4	1.377,5	17,85	533,3	466,2	14,40	6.597,9	5.852,0	12,75
ENTIDADES FINANCEIRAS	770,3	665,3	15,78	186,7	275,8	(32,29)	196,2	234,8	(16,44)	60,7	77,9	(22,09)	1.153,2	1.175,9	(1,93)
DEMAIS EMPRESAS	2.724,0	2.494,6	9,19	1.293,5	1.038,7	24,52	1.427,2	1.142,7	24,90	472,6	388,3	21,72	5.444,7	4.676,1	16,44
CONTRIBUIÇÃO PLANO SEG. SOC. SERVIDORES	1.214,1	989,1	22,74	684,4	493,6	38,65	681,3	618,1	10,22	254,5	191,7	32,77	2.579,7	2.100,8	22,80
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	187,7	155,5	20,67	98,7	88,7	11,35	115,7	91,7	26,11	36,3	32,2	12,64	402,1	335,9	19,69
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	154,0	281,7	(45,34)	88,5	72,9	21,45	79,7	87,2	(8,61)	27,3	28,1	(3,00)	322,2	441,8	(27,08)
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF	44.210,1	40.246,7	9,85	22.260,3	19.753,7	12,69	25.257,5	20.939,5	20,62	9.944,3	7.436,5	33,72	91.727,9	80.939,9	13,33
DEMAIS RECEITAS	1.513,7	1.438,6	5,22	1.022,1	691,6	47,79	832,8	935,2	(10,95)	359,9	191,6	87,83	3.368,7	3.065,4	9,89
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	45.723,8	41.685,3	9,69	23.282,4	20.445,4	13,88	26.090,3	21.874,7	19,27	10.304,2	7.628,1	35,08	95.096,6	84.005,3	13,20

TABELA I - A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1996

(A PREÇOS DE DEZEMBRO/96 - IGP-DI)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO		VARIACÃO
	NOVEMBRO/96 [A]	DEZEMBRO/96 [B]	(%) [B]/[A]
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	415,0	405,0	(2,41)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO-PETRÓLEO	57,4	49,3	(14,14)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO-DEMAIS	357,6	355,7	(0,52)
IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO	0,2	0,1	(16,55)
I.P.I-TOTAL	1.483,4	1.581,8	6,63
I.P.I-FUMO	260,0	272,1	4,65
I.P.I-BEBIDAS	171,4	190,0	10,87
I.P.I-AUTOMÓVEIS	104,5	99,7	(4,58)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	279,4	298,3	6,76
I.P.I-OUTROS	668,2	721,8	8,02
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	2.477,5	4.528,9	82,80
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	98,6	107,2	8,71
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	913,4	2.022,7	121,44
ENTIDADES FINANCEIRAS	174,9	62,9	(64,02)
DEMAIS EMPRESAS	738,6	1.959,8	166,35
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	1.465,5	2.399,1	63,70
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	879,2	1.545,3	75,77
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	396,0	549,3	38,73
I.R.R.F-REMESSAS PARA O EXTERIOR	91,6	164,2	79,15
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	98,7	140,2	42,08
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	246,2	274,1	11,33
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	5,0	90,0	1.695,69
CONTRIBUIÇÃO P/ SEGURIDADE SOCIAL/COFINS	1.606,6	1.613,9	0,46
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	633,1	599,1	(5,38)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	519,5	533,3	2,66
ENTIDADES FINANCEIRAS	64,7	60,7	(6,14)
DEMAIS EMPRESAS	454,8	472,6	3,91
CONTRIBUIÇÃO PLANO SEG. SOC. SERVIDORES	198,4	254,5	28,26
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	46,1	36,3	(21,36)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	26,3	27,3	3,94
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF	7.657,2	9.944,3	29,87
DEMAIS RECEITAS	247,7	359,9	45,32
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	7.904,9	10.304,2	30,35

Obs.: IGP-DI de dezembro 0,24% (estimado)

TABELA II-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
JANEIRO A DEZEMBRO - 1995/1996

(A PREÇOS DE DEZEMBRO/96 - IGP-DI)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO		VARIACÃO % [A]/[B]	PARTICIPACÃO %	
	1996 [A]	1995 [B]		1996	1995
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.318,4	5.591,5	(22,77)	4,43	5,84
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO-PETRÓLEO	553,5	599,4	(7,67)	0,57	0,63
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO-DEMAIS	3.764,9	4.992,0	(24,58)	3,86	5,21
IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO	2,2	21,3	(89,67)	0,00	0,02
I.P.I-TOTAL	15.884,7	15.549,0	2,16	16,29	16,24
I.P.I-FUMO	2.947,7	2.834,0	4,02	3,02	2,96
I.P.I-BEBIDAS	1.823,8	1.576,1	15,71	1,87	1,65
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.012,5	687,6	47,26	1,04	0,72
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.961,8	3.413,3	(13,23)	3,04	3,57
I.P.I-OUTROS	7.138,9	7.038,0	1,43	7,32	7,35
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	34.586,4	33.020,2	4,74	35,46	34,49
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.553,9	2.442,4	4,57	2,62	2,55
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	13.284,6	10.700,9	24,14	13,62	11,18
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.577,8	1.340,5	17,70	1,62	1,40
DEMAIS EMPRESAS	11.706,8	9.360,4	25,07	12,00	9,78
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	18.747,8	19.876,9	(5,68)	19,22	20,76
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.137,4	12.368,6	(9,95)	11,42	12,92
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	5.026,4	4.763,6	5,52	5,15	4,98
I.R.R.F-REMESSAS PARA O EXTERIOR	1.264,4	1.504,2	(15,95)	1,30	1,57
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.319,7	1.240,5	6,38	1,35	1,30
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.929,5	3.642,4	(19,57)	3,00	3,80
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	266,0	118,3	124,85	0,27	0,12
CONTRIBUIÇÃO P/ SEGURIDADE SOCIAL/COFINS	18.340,0	17.354,6	5,68	18,80	18,13
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.576,4	6.975,1	8,62	7,77	7,29
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	6.789,8	6.698,1	1,37	6,96	7,00
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.195,2	1.350,8	(11,52)	1,23	1,41
DEMAIS EMPRESAS	5.594,7	5.347,3	4,63	5,74	5,59
CONTRIBUIÇÃO PLANO SEG. SOC. SERVIDORES	2.646,9	2.389,9	10,75	2,71	2,50
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	412,1	381,3	8,07	0,42	0,40
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	330,0	516,3	(36,10)	0,34	0,54
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF	94.082,3	92.258,0	1,98	96,46	96,37
DEMAIS RECEITAS	3.448,0	3.478,4	(0,88)	3,54	3,63
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	97.530,2	95.736,4	1,87	100,00	100,00

Obs.: IGP-DI de dezembro 0,24% (estimado)

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
JANEIRO A DEZEMBRO - 1995/1996

(A PREÇOS DE DEZEMBRO/96 - IGP-DI)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	1º SEMESTRE			3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE			DEZEMBRO			TOTAL ANUAL		
	1996 [A]	1995 [B]	VAR. % [C] = [A]/[B]	1996 [D]	1995 [E]	VAR. % [F] = [D]/[E]	1996 [G]	1995 [H]	VAR. % [I] = [G]/[H]	1996 [J]	1995 [K]	VAR. % [L] = [J]/[K]	1996 [M]	1995 [N]	VAR. % [O] = [M]/[N]
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.933,6	3.071,5	(37,05)	1.135,3	1.307,3	(13,16)	1.249,5	1.212,6	3,04	405,0	317,2	27,67	4.318,4	5.591,5	(22,77)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO-PETRÓLEO	237,9	340,3	(30,08)	154,5	134,9	14,55	161,0	124,3	29,58	49,3	26,5	86,16	553,5	599,4	(7,67)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO-DEMAIS	1.695,7	2.731,2	(37,91)	980,8	1.172,5	(16,35)	1.088,5	1.088,3	0,01	355,7	290,7	22,34	3.764,9	4.992,0	(24,58)
IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO	1,4	18,4	(92,37)	0,2	1,8	(86,56)	0,6	1,1	(48,01)	0,1	0,4	(62,21)	2,2	21,3	(89,67)
I.P.I-TOTAL	7.405,4	8.130,0	(8,91)	4.053,6	3.505,1	15,65	4.425,7	3.914,0	13,07	1.581,8	1.412,3	12,00	15.884,7	15.549,0	2,16
I.P.I-FUMO	1.458,1	1.407,3	3,61	726,4	688,2	5,55	763,2	738,5	3,35	272,1	266,8	1,97	2.947,7	2.834,0	4,02
I.P.I-BEBIDAS	898,3	760,0	17,92	411,4	365,6	12,51	516,2	450,5	14,58	190,0	180,3	5,37	1.823,8	1.576,1	15,71
I.P.I-AUTOMÓVEIS	432,2	397,9	8,63	279,8	107,3	160,75	300,4	182,4	64,73	99,7	75,3	32,33	1.012,5	687,6	47,26
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.277,0	1.986,6	(35,72)	814,9	702,3	16,04	869,9	724,4	19,88	298,3	214,5	39,07	2.613,8	3.413,3	(23,43)
I.P.I-OUTROS	3.341,9	3.578,2	(6,60)	1.821,1	1.641,7	10,93	1.975,9	1.818,2	8,67	721,8	675,3	6,88	7.138,9	7.038,0	1,43
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	17.553,1	17.071,9	2,82	7.564,2	7.692,8	(1,67)	9.469,0	8.255,5	14,70	4.528,9	3.178,3	42,50	34.586,4	33.020,2	4,74
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.335,9	1.085,9	23,02	902,4	866,5	4,14	315,6	490,0	(35,59)	107,2	105,0	2,04	2.553,9	2.442,4	4,57
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.233,9	6.200,1	16,67	2.362,9	2.228,9	6,01	3.687,9	2.271,9	62,33	2.022,7	760,9	165,85	13.284,6	10.700,9	24,14
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.102,8	810,0	36,16	171,9	293,3	(41,40)	303,1	237,2	27,77	62,9	62,7	0,40	1.577,8	1.340,5	17,70
DEMAIS EMPRESAS	6.131,0	5.390,1	13,75	2.191,0	1.935,6	13,19	3.384,8	2.034,6	66,36	1.959,8	698,2	180,70	11.706,8	9.360,4	25,07
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	8.983,3	9.785,8	(8,20)	4.299,0	4.597,4	(6,49)	5.465,6	5.493,7	(0,51)	2.399,1	2.312,4	3,75	18.747,8	19.876,9	(5,68)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	5.207,2	5.856,9	(11,09)	2.562,5	2.778,3	(7,77)	3.367,7	3.733,3	(9,79)	1.545,3	1.645,3	(6,08)	11.137,4	12.368,6	(9,95)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.514,7	2.521,5	(0,27)	1.125,5	1.184,2	(4,96)	1.386,3	1.057,9	31,04	549,3	386,8	42,00	5.026,4	4.763,6	5,52
I.R.R.F-REMESSAS PARA O EXTERIOR	639,4	829,9	(22,95)	271,7	295,9	(8,18)	353,3	378,5	(6,66)	164,2	169,9	(3,39)	1.264,4	1.504,2	(15,95)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	622,0	577,5	7,70	339,3	339,0	0,09	358,3	324,0	10,60	140,2	110,3	27,09	1.319,7	1.240,5	6,38
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.466,3	1.499,8	(2,24)	669,9	1.073,8	(37,61)	793,2	1.068,9	(25,79)	274,1	372,5	(26,42)	2.929,5	3.642,4	(19,57)
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	63,2	60,1	5,06	89,6	39,3	127,85	113,2	18,8	501,68	90,0	4,1	2.085,82	266,0	118,3	124,85
CONTRIBUIÇÃO P/ SEGURIDADE SOCIAL/COFINS	8.919,1	8.775,0	1,64	4.539,4	4.253,3	6,73	4.881,6	4.326,4	12,83	1.613,9	1.456,3	10,82	18.340,0	17.354,6	5,68
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.678,9	3.521,6	4,46	2.020,9	1.743,0	15,94	1.876,7	1.710,5	9,72	599,1	557,6	7,44	7.576,4	6.975,1	8,62
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	3.669,8	3.742,1	(1,93)	1.492,4	1.450,1	2,92	1.627,6	1.505,9	8,09	533,3	506,4	5,31	6.789,8	6.698,1	1,37
ENTIDADES FINANCEIRAS	810,2	789,8	2,57	188,3	304,2	(38,10)	196,7	256,8	(23,38)	60,7	84,6	(28,28)	1.195,2	1.350,8	(11,52)
DEMAIS EMPRESAS	2.859,6	2.952,2	(3,14)	1.304,2	1.146,0	13,80	1.430,9	1.249,1	14,56	472,6	421,8	12,04	5.594,7	5.347,3	4,63
CONTRIBUIÇÃO PLANO SEG. SOC. SERVIDORES	1.273,9	1.168,9	8,98	690,1	544,7	26,69	682,9	676,3	0,99	254,5	208,3	22,21	2.646,9	2.389,9	10,75
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	196,6	183,3	7,27	99,6	97,8	1,79	116,0	100,2	15,69	36,3	35,0	3,69	412,1	381,3	8,07
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	160,8	340,6	(52,78)	89,2	80,4	10,99	79,9	95,4	(16,21)	27,3	30,6	(10,71)	330,0	516,3	(36,10)
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF	46.322,0	47.583,2	(2,65)	22.444,5	21.789,4	3,01	25.315,8	22.885,5	10,62	9.944,3	8.078,9	23,09	94.082,3	92.258,0	1,98
DEMAIS RECEITAS	1.582,7	1.690,6	(6,38)	1.030,6	763,1	35,06	834,6	1.024,7	(18,55)	359,9	208,2	72,89	3.448,0	3.478,4	(0,88)
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	47.904,7	49.273,8	(2,78)	23.475,1	22.552,5	4,09	26.150,4	23.910,2	9,37	10.304,2	8.287,1	24,34	97.530,2	95.736,4	1,87

Obs.: IGP-DI de dezembro 0,24% (estimado)

TABELA IV
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 1994 A DEZEMBRO DE 1996

(A PREÇOS DE DEZEMBRO/96 - IGP-DI)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	I. RENDA	IPI (EXCETO IPI-VINCULADO)	I. IMPORTAÇÃO E IPI-VINCULADO	CONTRIBUIÇÕES (*)	OUTROS	RECEITA ADMINISTRADA	DEMAIS RECEITAS	TOTAL GERAL
jan/94	2.540,4	989,2	353,7	2.296,5	1.155,0	7.334,8	214,9	7.549,7
fev/94	2.046,4	973,1	316,4	2.137,3	1.096,7	6.569,9	313,6	6.883,5
mar/94	1.822,1	1.030,4	406,9	2.078,0	1.100,9	6.438,3	185,6	6.623,9
abr/94	2.744,8	936,6	389,7	2.424,5	1.068,8	7.564,2	215,8	7.780,1
mai/94	2.205,2	996,1	412,1	2.155,6	1.265,3	7.034,4	234,3	7.268,7
jun/94	2.213,8	1.005,3	505,9	2.267,0	1.199,2	7.191,2	190,4	7.381,5
jul/94	1.878,2	861,1	451,6	2.111,6	988,2	6.290,7	184,0	6.474,6
ago/94	1.975,3	1.049,6	539,6	2.674,2	954,9	7.193,6	167,4	7.361,0
set/94	2.014,7	1.060,7	429,1	3.042,7	926,8	7.473,9	167,6	7.641,5
out/94	1.849,3	1.048,4	438,6	2.733,9	1.082,2	7.152,4	166,7	7.319,1
nov/94	1.898,5	1.144,9	521,6	2.777,0	889,7	7.231,6	160,1	7.391,7
dez/94	2.988,9	1.225,1	567,8	3.177,1	1.073,5	9.032,3	186,5	9.218,8
jan/95	2.914,1	1.037,0	613,3	2.951,6	509,3	8.025,4	194,6	8.220,0
fev/95	2.243,5	1.053,1	581,7	2.747,0	253,4	6.878,7	175,2	7.053,9
mar/95	3.131,5	1.000,8	841,9	3.049,9	282,1	8.306,3	213,1	8.519,4
abr/95	2.244,4	1.114,8	749,6	2.761,4	249,3	7.119,5	383,5	7.503,0
mai/95	3.906,0	976,0	1.034,2	2.863,3	402,7	9.182,1	420,7	9.602,9
jun/95	2.632,4	961,6	1.237,5	2.834,3	405,5	8.071,2	303,4	8.374,6
jul/95	2.516,5	923,6	683,7	2.621,9	424,9	7.170,5	256,9	7.427,4
ago/95	2.618,9	892,3	710,8	2.588,0	452,0	7.262,0	237,7	7.499,7
set/95	2.557,5	986,9	615,2	2.781,2	416,2	7.356,8	268,5	7.625,3
out/95	2.526,6	995,9	733,1	2.769,1	394,9	7.419,6	495,1	7.914,7
nov/95	2.550,6	995,9	672,2	2.721,4	446,9	7.386,9	321,5	7.708,4
dez/95	3.178,3	1.197,8	531,7	2.728,6	442,5	8.078,9	208,2	8.287,1
jan/96	2.605,1	946,3	483,0	2.941,2	371,1	7.346,7	210,1	7.556,8
fev/96	2.126,7	1.048,3	471,7	2.621,2	299,6	6.567,6	240,3	6.807,9
mar/96	5.157,1	1.008,8	518,9	3.537,9	317,1	10.539,8	269,5	10.809,3
abr/96	2.583,4	1.032,5	556,3	2.867,3	280,0	7.319,5	282,4	7.602,0
mai/96	2.676,4	1.004,8	604,8	2.854,9	325,3	7.466,2	278,6	7.744,8
jun/96	2.404,6	1.087,7	575,9	2.719,0	295,1	7.082,3	301,8	7.384,0
jul/96	2.697,4	1.026,6	634,5	2.703,9	317,5	7.379,8	485,4	7.865,3
ago/96	2.361,0	1.058,9	652,2	2.932,4	277,2	7.281,8	219,2	7.501,0
set/96	2.505,8	1.153,2	663,5	3.106,4	353,9	7.782,9	326,0	8.108,8
out/96	2.462,6	1.068,2	721,8	3.110,4	351,2	7.714,2	227,0	7.941,3
nov/96	2.477,5	1.204,0	694,4	2.957,6	323,8	7.657,2	247,7	7.904,9
dez/96	4.528,9	1.283,5	703,2	3.000,8	427,8	9.944,3	359,9	10.304,2

(*) COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CONTRIBUIÇÃO P/ PLANO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

Obs.: IGP-DI de dezembro 0,24% (estimado)

GRÁFICO I
ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SRF
PERÍODO: JANEIRO DE 1994 A DEZEMBRO DE 1996

(A PREÇOS DE DEZEMBRO/96 - IGP-DI)

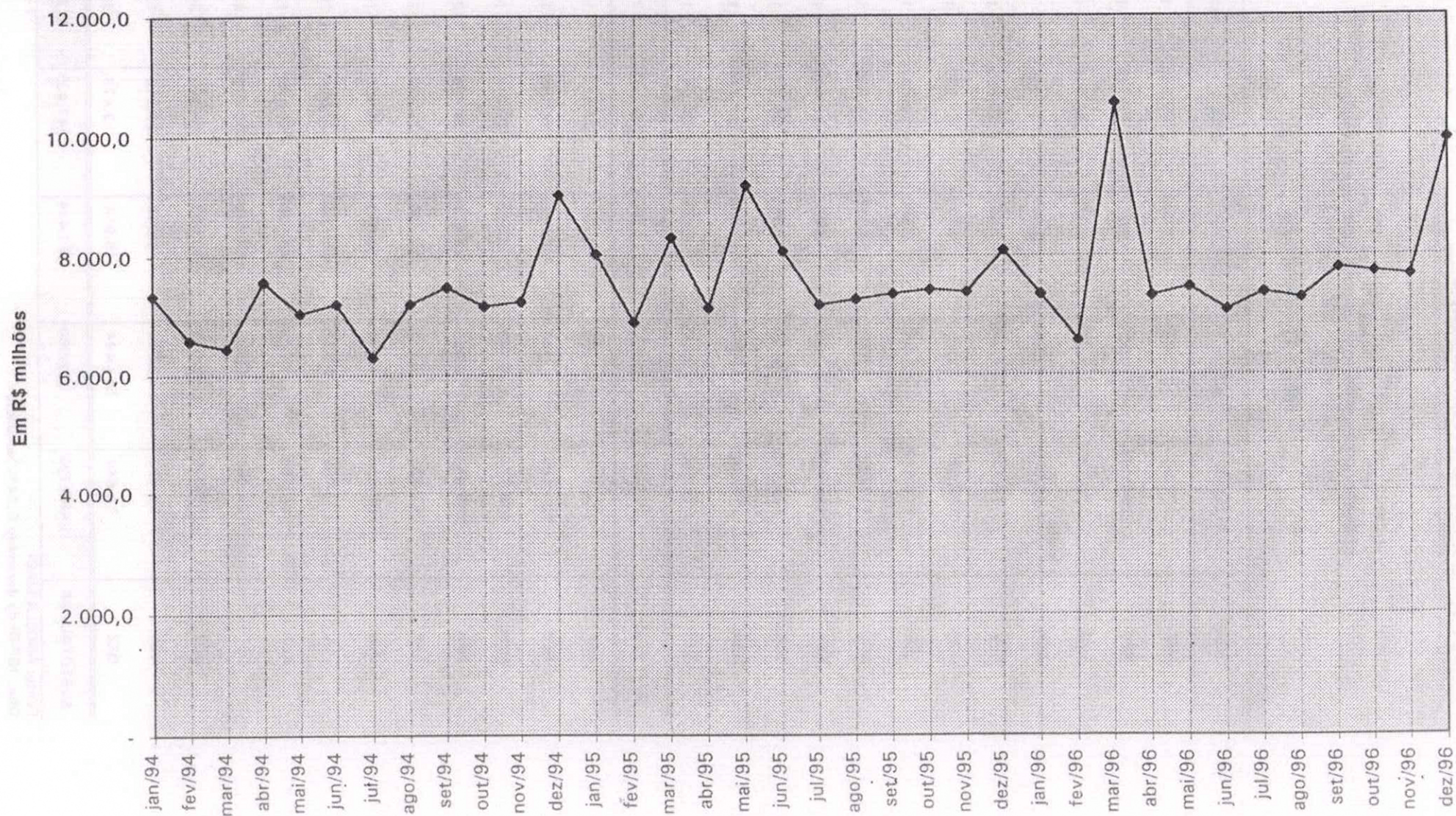


TABELA V
CONVERSÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM RENDA DA UNIÃO
PERÍODO: JAN/95 A DEZ/95 E JAN/96 A DEZ/96

(A PREÇOS DE DEZEMBRO/96)

UNIDADE: R\$ 1.000

MÊS	COFINS/FIN	IRPJ	PIS/PASEP	CSLL	TOTAL
JAN	177.500	955	3.219	15.865	197.540
FEV	136.188	924	1.052	18.184	156.348
MAR	136.127	1.799	8.733	29.095	175.754
ABR	49.610	1.589	2.401	24.649	78.249
MAI	79.470	1.076	7.681	20.985	109.211
JUN	108.831	1.128	9.974	11.249	131.181
JUL	116.672	2.070	6.250	12.764	137.755
AGO	147.980	2.138	4.815	14.269	169.203
SET	118.435	738	3.275	10.645	133.093
OUT	132.428	5.037	9.355	30.097	176.916
NOV	118.352	1.953	18.388	17.894	156.587
DEZ	75.665	2.264	4.855	31.647	114.430
SUBTOTAL / 95	1.397.257	21.670	79.998	237.342	1.736.267
JAN	114.773	10.925	18.927	17.666	162.291
FEV	124.103	146	2.031	10.745	137.026
MAR	118.773	6.344	6.365	15.916	147.399
ABR	169.682	2.965	24.278	28.694	225.619
MAI	251.192	1.015	10.793	12.445	275.445
JUN	83.636	1.014	10.073	8.400	103.123
JUL	72.455	2.532	5.185	27.051	107.223
AGO	68.168	7.320	6.724	44.180	126.393
SET	124.961	109.846	159.374	55.698	449.879
OUT	196.008	9.473	10.466	89.951	305.898
NOV	85.383	2.887	8.303	27.213	123.786
DEZ	79.664	513.494	15.914	9.478	618.550
SUBTOTAL / 96	1.488.797	667.960	278.434	347.438	2.782.630

Fonte: ANGELA/SIADI

Obs.: IGP-DI de dezembro 0,24% (estimado)